



## EDITAL

### **Classificação da Casa de S. Martinho de Silvaes, freguesia de Silvaes S. Martinho, concelho de Fafe, como Monumento de Interesse Municipal**

**Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe**, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 06.05.2021, no uso da competência prevista na alínea t) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, deliberou aprovar a proposta de classificação da Casa de S. Martinho, em S. Martinho de Silvaes, constituída por dois andares e logradouro, com a área coberta de 220 m<sup>2</sup> e descoberta de 480 m<sup>2</sup>, como Monumento de Interesse Municipal, de acordo com o disposto no nº 6 do artigo 15.º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e nos termos do nº 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro.

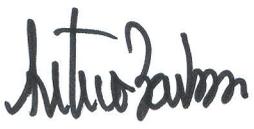
Assim, convidam-se os interessados a pronunciarem-se, no prazo de 30 dias, sobre a decisão de **abertura do procedimento administrativo de classificação do referido imóvel como Monumento de Interesse Municipal**, nos termos do artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante este período, poderão os interessados consultar o procedimento de classificação na página eletrónica desta autarquia ([www.fafe.pt](http://www.fafe.pt)) ou na Divisão de Cultura e Turismo do Município, na Casa Municipal de Cultura, Rua Major Miguel Ferreira, no horário normal de expediente.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo (Paços do Concelho e Junta de Freguesia de Silvaes S. Martinho).

Paços do Concelho de Fafe, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. Antero Barbosa)